



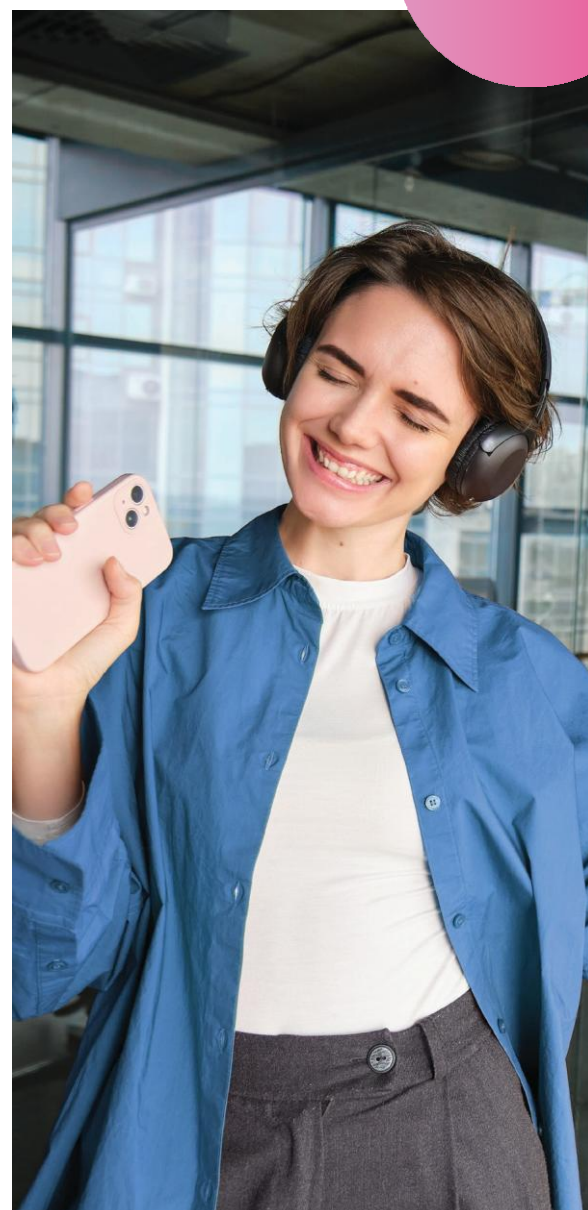
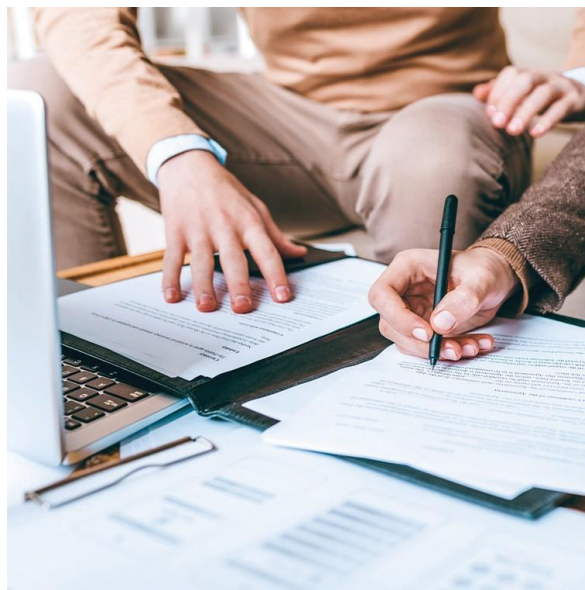
Protocolo TFC Franquias

the *Fini* company

Franquias

SUMÁRIO

	PÁG
1. VISÃO, PROPÓSITO, QUALIDADE, VALORES E MANIFESTO	03
2. OBJETIVO.....	05
3. ALCANCE.....	05
4. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	05
5. RESPONSABILIDADES	06
6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO	07
6.a. Plano de auditoria	07
6.b. Preparação da Auditoria.....	07
6.c. Realização da auditoria	07
6.d. Protocolo TFC Franquias	08
6.e. Relatório de Auditoria e Ações corretivas	09



1 VISÃO, PROPÓSITO, QUALIDADE, VALORES E MANIFESTO

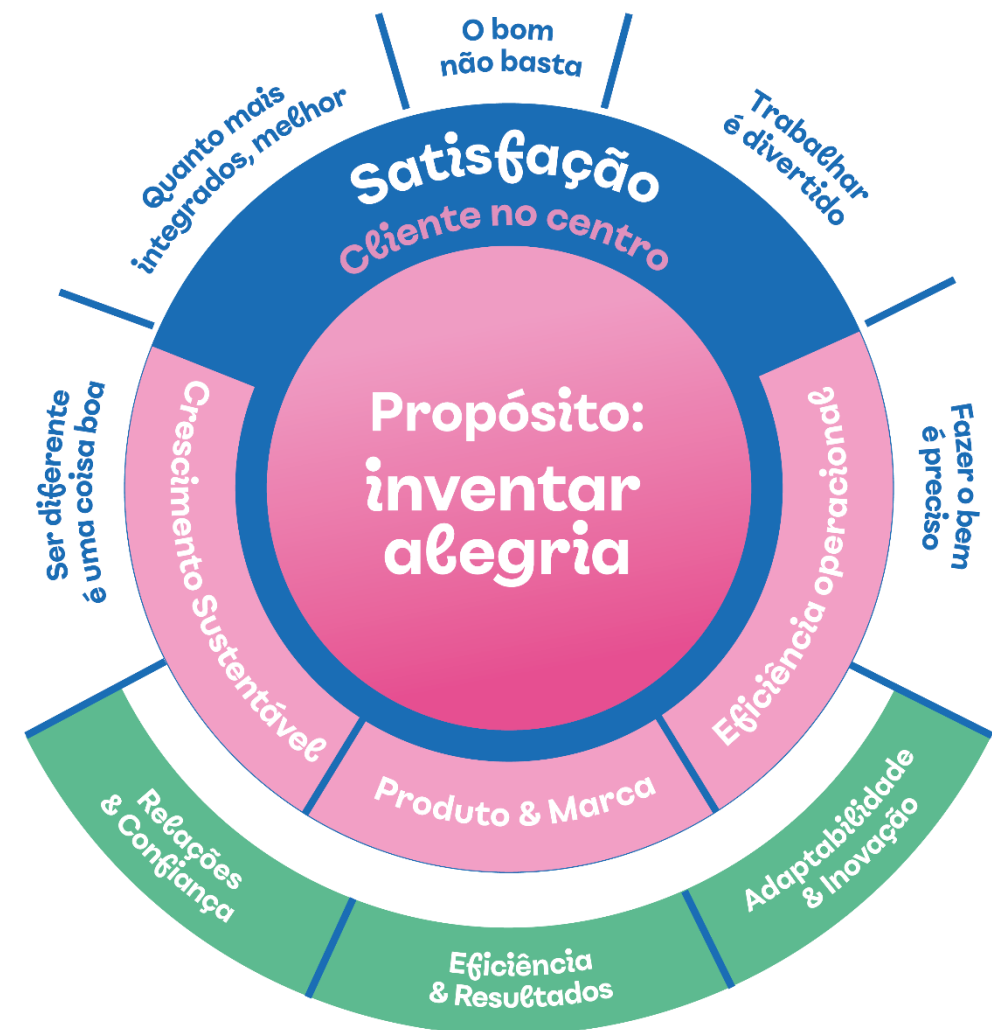
Na The Fini Company, a nossa cultura se concentra em três áreas principais: Visão, propósito e valores. Para apoiar estes três aspectos, contamos com nossos cinco valores, um manifesto e um ecossistema.

Visão:

Criar produtos e experiências que divirtam e surpreendam de forma infinita.

Propósito:

Inventar alegria. Todas as criações e invenções têm um segredo daqueles guardados a sete chaves e aqui não podia ser diferente. No entanto, existe algo em comum em todas as nossas fórmulas: o nosso ingrediente mágico! Em tudo o que fazemos, colocamos um **toque divertido** que alimenta nosso propósito.



Os nossos valores e manifesto:

Os nossos valores e o manifesto também são uma parte importante do nosso negócio e a ajudam a orientar o comportamento de todos os nossos colaboradores.



MANIFESTO :



Invente



O mundo precisa de experimentadores



De gente que cria o surpreendente para a vida ficar mais divertida



2 OBJETIVO

O objetivo deste procedimento é garantir a excelência operacional e a consistência das Franquias TFC, através de auditorias regulares, fornecendo feedback construtivo e desenvolvendo planos de melhoria contínua.

3 ALCANCE

Lojas de Rua das Franquias The Fini Company.

4 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

ABNT NBR ISO 9001 aplicável;

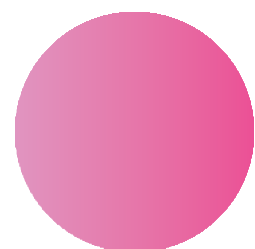
ABNT NBR ISO 14001 aplicável;

ISO 45001 aplicável;

IFS Food (Alimentos) aplicável.

5 RESPONSABILIDADES

Organização	Responsabilidades
Conformidade	Promover o protocolo de auditoria TFCF.
Franquias	Acompanhar o relacionamento com os franqueados, seus aceites e realizando as tratativas necessárias para a execução do Protocolo TFC Franquias. Monitorar o desempenho das Franquias com vistas ao protocolo e promover, caso necessário trabalhos em conjunto com os Franqueados para desenvolver práticas para melhorias contínuas.
Organismo de certificação	Programar as agendas (cronogramas) de acordo com os critérios do Protocolo TFC Franquias e promover avaliação independente com os Franqueados. Entregar os relatórios de auditoria para cada franquia (unidade) auditada. Responder às dúvidas do relatório de auditoria. Avaliação e validação do plano de ação.
Franqueados	Seguir as diretrizes estabelecidas neste procedimento e cumprir com as premissas determinadas no Protocolo TFC Franquias. Promover planos de ações decorrentes da auditoria, caso necessário.



6 DESCRIÇÃO DO PROCESSO

6.a. Plano de auditoria

A Conformidade em conjunto com Franquias elabora anualmente um plano geral de auditorias, tendo em conta os diferentes Franqueados.

As agendas de auditorias serão promovidas pelo organismo de certificação juntamente com o Franqueado.

6.b. Preparação da Auditoria

Antes da realização da auditoria do Protocolo TFC Franquias, o organismo de certificação entrará em contato com o Franqueado para acordar o período para auditoria não anunciada.

Para a execução das auditorias, o organismo de certificação usará como base o Protocolo TFC Franquias, que tem como base pilares voltados a Meio Ambiente, Qualidade, Segurança dos Alimentos e Segurança & Saúde Ocupacional.

As possíveis variações nas agendas e quaisquer problemas para a execução do protocolo, devem ser comunicadas a TFC pelo organismo de certificação.

6.c. Realização da auditoria

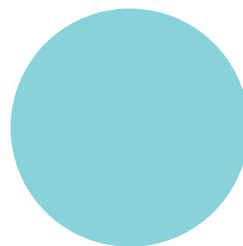
A auditoria será realizada conforme acordado e será executada conforme o Protocolo TFC Franquias. O organismos de certificação poderá ampliar o alcance da lista de verificação durante a auditoria, se assim considerar necessário. As verificações serão mediante amostragem dos trabalhos realizados, sendo a equipe auditora responsável em fixar a amplitude do mesmo segundo os resultados obtidos.

6.d. Protocolo TFC Franquias;

Escopo:

São 4 blocos distribuídos conforme os temas apresentados abaixo:

1. Documentos e manuais;
2. Apresentação do ponto de vendas;
3. Boas Práticas;
4. Requisitos legais.



Auditores:

As auditorias serão conduzidas pelo organismo de certificação.

Dimensionamento da Auditoria:

O tempo de auditoria será de até meio período.

Expediente: As auditorias são não anunciadas. Horário de auditoria não deverá ultrapassar a carga horária de 8 horas/dia de trabalho e que esteja compreendido das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira, podendo haver uma variação de início e término de acordo com o turno de trabalho de cada fábrica.

Classificação:

Excelente: 90% - 100%

Bom: 89,99% a 70%

Regular: 69,99% a 50%

Atenção: <49,99%

Para classificações “Regular” e “Atenção” serão abertos trabalhos em conjunto com o time de Franquias para desenvolver práticas para melhoria contínua.

6.e. Relatório de Auditoria e Ações corretivas

O organismo de certificação tem o prazo de 20 dias úteis para enviar o relatório de auditoria e, caso aplicado, também o plano de ação para tratativa dos desvios detectados em auditoria.

O Franqueado adotará as ações no prazo proposto, a fim de corrigir as não conformidades detectadas durante a auditoria e uma vez implantadas informará ao organismo de certificação as ações realizadas.

O organismo de certificação verificará o cumprimento e eficácia das ações corretivas mediante comunicações escritas, nova auditoria “in loco” ou outra medida adequada e registro.

the *Fini* company